



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

NOTA SOBRE A PEC 55/2016

O Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, conjuntamente com Conselho Regional de Fonoaudiologia da 7ª Região, Conselho Regional de Serviço Social 10ª Região, Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 5ª Região, deste documento signatários, no entendimento de que justiça social é premissa de vida digna e de uma ética em favor da vida de todos os cidadãos e de todas as cidadãs, **posiciona-se publicamente em apoio ao Conselho Nacional de Saúde, ao Conselho Nacional de Educação, ao Conselho Nacional de Assistência Social e em CONTRARIEDADE à Proposta de Emenda Constitucional de nº 55 de 2016**, também conhecida como PEC do Teto dos Gastos Públicos, de autoria da Presidência da República.

Segundo publicação do Senado Federal, a PEC 55/2016 - anteriormente conhecida como PEC 241/2016 colocada em votação na Câmara dos Deputados e de autoria do Poder Executivo da Federação - altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir Novo Regime Fiscal, implicando o corte linear de gastos da União por meio do congelamento dos investimentos pelo período de vinte anos (de 2017 a 2036). O CRP-RS, CREFITO 5, CRESS 10ª Região e CREFONO 7 entendem que a imposição de uma política de austeridade na atual conjuntura brasileira referenda o poder das elites, que voltam seus interesses à lógica de mercado e ao cerceamento de políticas sociais e econômicas que beneficiam a totalidade da população. Destaca-se que, se o congelamento dos gastos permite a elevação nos investimentos privados e contribui com um suposto crescimento econômico, melhorias na Educação, na Saúde e na Assistência são fundamentais para o desenvolvimento de um Estado que se propõe à Soberania exercida pela e para a vontade geral, conforme disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Artigo 14.

A Constituição de 1988 é resultado de mobilizações sociais pela abertura política e pela restauração da democracia e do Estado de Direito no país, significando a mudança da maneira de compreender os direitos sociais, sendo influenciada pelas concepções de “direitos humanos” e de “liberdades fundamentais” preconizadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos. A PEC 55/2016 ataca o princípio máximo do Estado Democrático de Direito que é a dignidade da pessoa humana, uma vez que o subfinanciamento e o congelamento de recursos enseja o desmonte das políticas públicas e agrava os índices de exclusão social, acometendo direitos sociais elementares previstos constitucionalmente. Somado a isso, ataca a legitimação dos Conselhos de Direitos garantidos pela Carta Magna enquanto órgãos permanentes, deliberativos e de cooperação governamental que tem por finalidade assessorar a Administração na orientação, fiscalização, planejamento, interpretação e julgamento de matérias de sua competência. É por meio da participação da sociedade nos Conselhos que o controle social passa a se efetivar e a coletividade passa a intervir na gestão pública, visando a garantia dos direitos dispostos em âmbito legislativo e colocando as ações do Estado na direção dos interesses e das demandas da sociedade.

Os conselhos profissionais signatários se posicionam em consonância aos alertas divulgados por órgãos democráticos que apontam a aprovação da PEC 55/2016 como o genocídio da cidadania, primeiramente por não submeter as matérias em questão à consulta pública. A legitimação deste genocídio ocorrerá por instrumentos que fomentarão a desigualdade social com aumento do número de pessoas que vivem à margem das políticas, colocando muitos brasileiros na linha da vulnerabilidade pela



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

mercantilização do acesso. A disponibilidade de tratamentos de saúde e o acesso à educação gratuita e de qualidade, por exemplo, tenderão a ser viáveis a quem puder pagar. Reiteramos que o congelamento dos gastos globais, e não de tetos específicos, significará o aumento da desigualdade social, uma vez que destina-se menos para quem tem menos e mais pra quem tem mais - visto que, por exemplo, o orçamento do judiciário cresceu e também aumentou o tempo de benefício em educação para os filhos de juízes.

A Psicologia, enquanto ciência e profissão inserida nas políticas públicas, visa à universalização do acesso aos direitos em uma lógica que vá além da reprodução de modelos e se dispõe à promoção da autonomia dos sujeitos quaisquer que forem suas realidades. Da mesma forma demais Conselhos aqui representados Para se posicionam em prol do aprimoramento da gestão pública e da eficiência na aplicação dos recursos disponíveis, primando pela fiscalização adequada e evitando desperdícios, e, em qualquer tempo, possibilitando a melhoria e a ampliação do acesso da população aos serviços públicos.

Esperamos a consciência e a ética dos Senadores e Senadoras em relação a PEC 55/2016, fazendo juz ao voto que receberam para defender a Constituição Federal e o direito do povo em relação à educação, saúde e assistência social como serviços públicos essenciais.

Silvana de Oliveira

Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul

Luciana Kael de Sá

Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 7ª Região

Agnaldo Engel Knevez

Presidente em exercício do Conselho Regional de Serviço Social 10ª Região

Fernando Antônio de Mello Prati

Presidente do Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 5ª Região